



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.181, DE 26 DE MAIO DE 2004

**Homologa o Parecer n.º 072/04-CPPG, que aprova o
I Curso de Especialização em Tecnologia de
Alimentos, no Campus de Santarém.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 26.05.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 022820/2003-UFGA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 072/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "I Curso de Especialização em Tecnologia de Alimentos", a ser realizado no Campus Universitário de Santarém, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 09/08/2004 a 31/08/2005, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Química e de Alimentos do Centro Tecnológico, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Lúcia de Fátima Henriques Lourenço, e que tem como objetivo aprimorar tecnicamente os recém-graduados e os profissionais que já atuam na área de alimentos nas universidades, indústrias e órgãos governamentais da Região Amazônica, visando, principalmente, capacitar esses profissionais para atuarem na melhoria do processamento dos alimentos, elaboração de novos produtos e controle de qualidade dos alimentos processados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de maio de 2004

Prof.^a M.Sc. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa